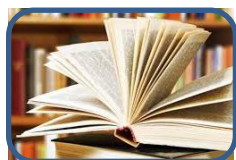




COMPETIÇÕES CULTURAIS 2019/2021

REGULAMENTO GERAL



LITERATURA – Conto, Poesia e Quadras

FOTOGRAFIA – Preto e Branco e a Cores

DESENHO LIVRE

ARTES PLÁSTICAS – Escultura e Pintura

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

As “Competições Culturais” 2019/2021 da Direção Nacional do Clube do Pessoal da EDP, incluem em tema livre, as seguintes modalidades:

artes - escultura; pintura; desenho livre; fotografia - a preto e branco e a cores; literatura - conto; poesia e quadras.

ARTIGO 2.º

Nestas Competições podem participar todos os Associados efetivos do Clube, com exceção dos membros da sua Direção Nacional.

ARTIGO 3.º

A Organização destas Competições é da competência do Grupo Coordenador que, para apreciação e classificação dos trabalhos, nomeará os necessários e competentes Júris.

ARTIGO 4.º

A cada Júri é reservado o direito de não atribuir prémios estipulados, a um ou mais trabalhos. Das suas decisões não haverá recurso.

ARTIGO 5.º

A Organização não se responsabiliza por danos ou extravios, que os trabalhos apresentados a concurso possam eventualmente sofrer até à sua receção.

ARTIGO 6.º

A Organização reserva-se o direito de expor ou reproduzir os trabalhos apresentados, sem que por isso fique obrigada a conceder qualquer compensação aos seus autores.

ARTIGO 7.º

Após o apuramento das classificações, da exposição das obras e da entrega dos prémios, os trabalhos serão devolvidos aos seus respetivos autores.

ARTIGO 8.º

Os trabalhos, acompanhados do Boletim de Inscrição e do envelope com o de Identificação, devem ser enviados à Direção Nacional, até ao dia 30 de Setembro de 2021, para os seguintes endereços:

- › **Participantes das Delegações da Região Norte**
DIREÇÃO NACIONAL DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP
Rua de Sá da Bandeira, 562 - 2.º Esq – 4000-431 PORTO
- › **Participantes das Delegações da Região Centro**
DIREÇÃO NACIONAL DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP
Rua do Túnel, s/n.º – 3030-006 COIMBRA
- › **Participantes das Delegações da Região Tejo**
DIREÇÃO NACIONAL DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP
Avenida Sidónio Pais, n.º 28 R/C Esq– 1050-215 LISBOA
- › **Participantes das Delegações da Região Sul**
DIREÇÃO NACIONAL DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP
EDP - Estrada dos Cisprestes, n.º 15 – 2910-857 SETÚBAL

ARTIGO 9.º

Os participantes deverão apresentar devidamente preenchidos, os Boletins de Inscrição e de Identificação.

O Boletim de Identificação deverá ser enviado dentro de um envelope fechado e inviolável, devendo constar no exterior o pseudónimo do Boletim de Inscrição.

ARTIGO 10.º

Cada participante só pode concorrer (no máximo) com três trabalhos por especialidade, que devem ser obrigatoriamente originais em Competições Culturais do Clube do Pessoal da EDP.

ARTIGO 11.º

O incumprimento do descrito no artigo anterior, implica a desclassificação do participante (nessa especialidade).

ARTIGO 12.º (IMPORTANTE)

Cada trabalho deverá ser apresentado devidamente legendado, com o respetivo título.

O pseudónimo do participante, de acordo com o Boletim de Inscrição, deve ser colocado no canto superior direito da 1.ª página de cada trabalho.

ARTIGO 13.º

Além dos prémios adiante mencionados, os Júris poderão atribuir Menções Honrosas a trabalhos que, na sua opinião, mereçam tal distinção.

DISPOSIÇÕES POR MODALIDADE

Prémios - São atribuídos troféus alusivos, até ao 3.º lugar de cada especialidade e também para o melhor participante.

Em espécie são atribuídos os valores em Euros a seguir mencionados:

Fotografia (preto/branco e cores); 1.º ao 5.º (200-150-100-75-50);

Conto e Poesia: 1.º ao 5.º (200-150-100-75-50);

Quadras: 1.º ao 5.º (100-75-50-40-30);

Pintura: 1.º ao 5.º (550-450-325-200-100);

Escultura: 1.º ao 3.º (400-300-200).

Para o melhor participante

Ao participante que, no conjunto de todas as especialidades obtenha os melhores resultados, ser-lhe-á atribuído um prémio suplementar de 100 € e uma Menção Honrosa.

NORMAS

DESENHO LIVRE

Nesta modalidade só serão admitidos trabalhos a carvão e ou tinta da china. Os mesmos devem ser montados nas dimensões de A4 ou A3.

FOTOGRAFIA - preto e branco e a cores

São admitidos trabalhos nas especialidades de preto e branco e a cores, com as dimensões de 18x24 cm.

LITERATURA - Conto, Poesia e Quadras

- › **Todos os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa;**
- › **Os trabalhos devem ser apresentados em folhas A4, digitadas de um só lado, a 2 espaços, devendo o tipo de letra ser o Arial, corpo 12;**
- › **Os contos e os poemas não poderão exceder 5 e 3 folhas;**
- › **Na especialidade de quadras, cada participante só pode concorrer com o máximo de 3;**
- › **Os trabalhos devem ser todos numerados;**

Omissões

As eventuais omissões a este Regulamento, serão resolvidas pela Organização.